



FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA

Ata n.º 7 / Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO, NA CARREIRA / CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Aviso (extrato) n.º 11511/2024/2 – Diário da República n.º 104/2024, Série II de 29/05/2024

___ Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu pelas dezanove horas, na sede da Junta de Freguesia da Caranguejeira, o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, constituído por Fernanda Cardoso Marques Cacela, como presidente, Nélia Antunes Gameiro e Luís Filipe Brites dos Santos, ambos na qualidade de vogais efetivos, com a seguinte **ordem de trabalhos**: _____

___ Proceder ao agendamento de data e hora para a aplicação do terceiro método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) – a aplicar aos candidatos aprovados em prova.

___ Terminado o prazo de audiência prévia no âmbito da divulgação dos resultados da Avaliação Psicológica (AP), verifica-se a inexistência de pronúncia por parte dos candidatos excluídos. ___

___ Assim, nos termos do artigo 6.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o júri deliberou por unanimidade, notificar os candidatos aprovados no 2.º método de seleção - da Avaliação Psicológica (AP), para o terceiro método de seleção - Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), que irá realizar-se no próximo dia **19 de novembro de 2024, na Junta de Freguesia de Caranguejeira**, sita na Rua do Comércio, n.º 54, 2420 091 Caranguejeira, de acordo com os seguintes horários. _____

Ordenação	Nome	Horário
1	Andreia Marisa Frazão Santo	10h30
2	Diana Filipa Lopes Bernardino	10h50
3	Eurico Duarte Coelho	11h10
4	Joana Vieira Carreira	11h30
5	Marlene de Jesus Pereira Marques	11h50
6	Tânia de Andrade Silva Costa	12h10



FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA

___ Como previsto no ponto 12 do aviso de abertura do procedimento, a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, nomeadamente avaliar de uma forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente, os relacionados com a capacidade de comunicação, de relacionamento interpessoal, capacidade de comunicação e fluência verbal, motivação para o desempenho da função, capacidade de trabalho em equipa, experiência profissional e tolerância à pressão. _____

___ Nos termos do n.º 3, do artigo 21.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, cada um dos métodos de seleção é eliminatório, pelo que, a falta de comparência na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) equivale à exclusão do Procedimento. _____

___ O Júri deliberou, igualmente, por unanimidade e nos termos previstos no n.º 1, do artigo 6.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, notificar por correio eletrónico os candidatos aprovados para a terceira fase (Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)), informando-os do dia e hora para o terceiro método de seleção. _____

___ O Júri deliberou, igualmente por unanimidade, e nos termos do n.º 1, do artigo 22.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, dar publicidade à presente ata, afixando-a nos locais de estilo da Junta de Freguesia e na sua página eletrónica. _____

___ E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este concurso, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros do júri. _____




Nélia Antunes Gameiro
